



Câmara Municipal de Mário Campos

ATO DA MESA Nº 03, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Câmara Municipal de Mário Campos

Publicado em:

22/10/25 Às 16 hs 35 min

Servidor Responsável

Dispõe sobre a transferência temporária de local das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Mário Campos, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o artigo 1º, inciso IV e §§1º e 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam transferidas as **reuniões ordinárias e extraordinárias** da Câmara Municipal, em caráter provisório, em decorrência da reforma do espaço físico do plenário e revitalização do edifício, para o **Salão Paroquial da Paróquia Nossa Senhora da Conceição**, situada na Rua José Luiz do Prado, nº 17, bairro São Tarcísio, em Mário Campos / MG.

Art. 2º. A presente mudança se justifica pela realização de reformas estruturais no prédio oficial da Câmara Municipal, visando garantir a segurança e o bom funcionamento dos serviços legislativos e administrativos.

Art. 3º. Fica a Gerência Legislativa da Câmara Municipal responsável por adotar todas as providências necessárias para comunicação à população, aos órgãos públicos e demais interessados sobre a alteração de endereço.

Art. 4º. Concluída a reforma do prédio oficial, as reuniões da Câmara Municipal retornarão ao seu endereço original, mediante ato da Mesa.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, em vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e cinco (22/10/2025).

Reinaldo Francisco Silva de Magalhães
Presidente

Nery Alves Ribeiro
Vice-Presidente

Severino Isaias da Silva Filho
Primeiro Secretário

Wilson Francisco Pereira Júnior
Segundo Secretário

Avenida Petrina Augusta de Jesus, 100 - São Tarcísio - 32470-000

Contatos: (31) 3577-2662 | mariocampos.mg.leg.br | faleconosco@mariocampos.mg.leg.br